



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 01/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – A EMPRESA DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PESCA E AQUICULTURA NO NÚCLEO AVANÇADO DE SALINAS DA MARGARIDA, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016 - REITORIA, PROCESSO N.º 23278.004277/2016-81.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a empresa DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.136.614/0001-00, sediada na Rua Dr. José Peroba n.º 325, Sala 707, Edf. Elite Comercial, Stiep, Salvador/BA. CEP 41.770-235, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU, RG n.º 6.456.139-91, expedida pela SSP/BA e CPF n.º 908.419.305-97, CREA 40.712-D/BA, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 01/2017, da Tomada de Preços n.º 02/2016, Processo n.º 23278.008238/2018-66, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 01/2017 por mais **30 (trinta) dias, com início em 28/07/2018 e término no dia 27/08/2018**, conforme preceitua o Art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Empresa **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, para execução da obra de construção de laboratório de pesca e aquicultura no Núcleo Avançado de Salinas da Margarida, conforme edital de Tomada de Preços n.º 02/2016-Reitoria, Processo n.º 23278.008238/2018-66,

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo será de **15 (quinze) dias**, contados a partir da realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 01/2017 celebrado entre o **IFBA**, e empresa **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, e em concordância com a Tomada de Preços n.º 02/2016.

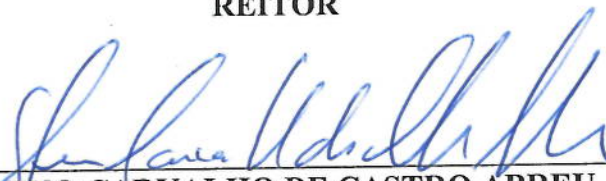
CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 20 de Julho de 2018.




RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO
REITOR


GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU
DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____